

PORTARIA Nº. 320/2022 – de 02 de Agosto de 2022

“Nomeia servidora que menciona, para cargo de provimento em comissão que define e dá outras providências.”

HELDER PAULO CARNERO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo-se em vista o disposto no item II do art. 37 da Constituição Federal, art. 99, item II da Lei Orgânica do Município, Lei do Município de nº. 1.450, de 01.04.2002, alterada pelas Leis nºs. 1.498/03, de 10.11.2003, 1.753/2009, de 02.12.2009; 2.328/2022, de 11.07.2022 e Emenda Constitucional nº. 20, promulgada em 15.12.98,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, nesta data, a Servidora **MARIA EDUARDA BARBOSA PIMENTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-14.285.909 PCE/MG e inscrita no CPF/MF sob nº. 120.177.826-37, para o cargo de provimento em comissão, Símbolo SC-02, de **Superintendente de Habitação**, da Secretaria Municipal de Habitação, deste Município.

Art. 2º - A servidora nomeada neste ato, terá como regime previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Agosto de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
02/08/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Elisa Maria B. Nunes Barcelos
-Arq. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal